



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.640/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, artigos 41, inciso I; 42, 43, § 1º, inciso III, e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 128.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0048	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	128.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO
FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 128.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0049	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de novembro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária